

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO							2º Trimestre	
ZONA DE ABASTECIMENTO:		ZA ALTO DA PEÇA - ABASTECIDA EM ALTA PELA EMPRESA INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA, S.A.					2023	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).								
PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	2	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	2	100	0	0	0	100
Cloro residual	mg/l		2	100	0,70	0,50		
Alumínio	µg/l	200	1	100	<50	<50	0	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	1	100	<0.02	<0.02	0	100
N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		1	100	0	0		
N.º de colónias a 37º C	UFC/100 ml		1	100	0	0		
Condutividade	µS/cm (20ºC)	2500	1	100	120	120	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,0	1	100	8,0	8,0	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	1					
Cheiro	Taxa de diluição (25ºC)	3	1	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25ºC)	3	1	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	1	100	<0.50	<0.50	0	100
Antimónio*	µg/l	5,0						
Arsénio*	µg/l	10						
Benzeno*	µg/l	1,0						
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010						
Boro*	mg/l	1,0						
Bromato*	µg/l	10						
Cádmio*	µg/l	5,0						
Cálcio	mg/l							
Chumbo	µg/l	25						
Cianetos*	µg/l	50						
Cloretos*	mg/l	250						
Cobre	mg/l	2,0						
Crómio	µg/l	50						
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0						
Dureza total	mg/l CaCO3							
Ferro	µg/l	200						
Fluoretos*	mg/l	1,5						
Manganês	µg/l	50						
Magnésio	mg/l							
Mercurio*	µg/l	1,0						
Níquel	µg/l	20						
Nitritos	mg/l NO2	0,5						
Oxidabilidade	mg/l O2	5						
HAP:								
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(2)						
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(2)						
Benzo(ghi)perileno	µg/l	(2)						
Indenof1,2,3-cd]pireno	µg/l	(2)						
Soma dos HAP	µg/l	0,10						
Selénio*	µg/l	10						
Tetracloroetano*	µg/l	(3)						
Tricloroetano*	µg/l	(3)						
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10						
Tri-halometanos:								
Clorofórmio	µg/l	(4)						
Bromofórmio	µg/l	(4)						
Diclorobromometano	µg/l	(4)						
Dibromoclorometano	µg/l	(4)						
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100						
Sódio*	µg/l	200						
Carbono Orgânico Total	µg/l							
Sulfatos*	µg/l	250						
Pesticidas:								
Alacloro*	µg/l	0,10						
Atrazina*	µg/l	0,10						
Diurão*	µg/l	0,10						
Bentazona*	µg/l	0,10						
Terbutilazina*	µg/l	0,10						
Desetilatraxina*	µg/l	0,10						
Desetilatraxina*	µg/l	0,10						
Desetilatraxina*	µg/l	0,10						
Clorpirifos*	µg/l	0,10						
Imidaclopride*	µg/l	0,10						
Metolaclo*	µg/l	0,10						
Dimetoato*	µg/l	0,10						
Ometoato*	µg/l	0,10						
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50						
Parâmetros Radioactivos: Radão ⁽⁵⁾	Bq/l	500						

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]
Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (5) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

Os resultados obtidos demonstram que a qualidade da água distribuída está em conformidade com a legislação em vigor.

Responsável:	Márcia Pinto	Data de publicação no website:
--------------	--------------	--------------------------------